



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 12.961, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLURB E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS”

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal n.º 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Empresa Municipal de Limpeza Urbana-EMLURB e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 7.830.000,00 (Sete milhões e oitocentos e trinta mil reais).

**Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto n.º 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

**Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA

Prefeito

### ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO N.º 12.961				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Empresa Municipal de Limpeza Urbana-EMLURB e Fundo Municipal de Saúde-FMS.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.04.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	100		1.500.000,00
02.07.02.12.271.5003.7004	3.1.90.13	118		1.000.000,00
08.62.02.18.542.5028.2048	3.3.90.92	100		330.000,00
02.02.04.04.122.5090.2156	3.3.90.39	100	300.000,00	
02.03.02.15.451.5020.2039	4.4.90.51	100	200.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	100	700.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1011	3.3.90.39	100	300.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	100	150.000,00	
02.03.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	100	180.000,00	
02.07.02.12.361.5103.1005	4.4.90.51	119	500.000,00	

02.07.02.12.361.5103.1005	3.3.90.39	119	500.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	4.4.90.51	148		200.000,00
04.31.01.10.301.5064.2092	3.3.90.39	148	200.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.30	149		1.000.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.30	149	1.000.000,00	
04.31.01.10.846.5003.7001	3.1.90.13	155		2.500.000,00
04.31.01.10.301.5064.2098	3.3.90.39	155	800.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2102	3.3.90.39	155	1.000.000,00	
04.31.01.10.303.5068.2090	3.3.90.30	155	400.000,00	
04.31.02.10.302.5069.1040	4.4.90.51	155	300.000,00	
04.31.01.10.846.5003.7001	3.1.90.13	149		1.300.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.1.90.04	149	1.300.000,00	
			Total	7.830.000,00
				7.830.000,00

Id. 06393/2022

#### DECRETO N.º 12.962 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Semed e Semug na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2356	TRANSFORMAÇÃO	2482	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2357		2483	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2431		2484	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2432		2485	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2433		2486	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 06394/2022